



**ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e seis minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Ricardo Antoni Rodrigues. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido ofício encaminhado pelo Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão), justificando sua ausência em razão de viagem para acompanhar o sepultamento de seu cunhado. **Foi devolvido ao autor, de acordo com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade o Processo de Lei nº 570/2022 – “Proíbe instituições financeiras e bancos de ofertar e celebrar contratos de empréstimos financeiros com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica ou através de caixa eletrônico no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Odirlei Magalhães). Foi apresentado, sem discussões, e encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, o Processo de Resolução nº 22/2022 – “Altera o artigo 30 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio.” (autoria: Mesa Diretora). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a votação em regime de urgência do Processo de Resolução nº 22/2022 – “Altera o artigo 30 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio” (autoria: Mesa Diretora). A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou que a emenda que apresentou ao Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 034/2022) fosse inserido na pauta para votação. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) dispensou a votação, e informou que a emenda será votada hoje. **ORDEM DO DIA. 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.****

Ricardo  
Balila

Prof. Natanael

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Odirlei

Magalhães

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Processo de Lei Complementar nº 034/2022 (PLC nº 19/2022)** – “Cria emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei Complementar nº 035/2022 (PLC nº 20/2022)** – “Altera a Lei Complementar nº 217 de 05 de setembro de 2022 e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz. **Processo de Lei nº 526/2022 – “Cria o Dia Municipal do Barista** – Profissional especializado na elaboração de cafés do município de Patrocínio.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 527/2022** – “Institui a Semana Municipal da Paternidade Atípica.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes destacou que seu projeto visa chamar a atenção da população à importância da aplicabilidade do estatuto da pessoa com deficiência. **Processo de Lei nº 556/2022** – “Dispõe sobre a publicação em meio eletrônico oficial de autorizações

Odirlei

Magalhães

Paulo

2



e licenças para corte de árvores ou supressão de áreas no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 563/2022** – “Denomina cabines de TV do Estádio Pedro Alves do Nascimento, no município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Ricardo Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Processo de Lei nº 565/2022** – “Cria o Programa ‘Adote um bem cultural’ no município de Patrocínio.” (autor: Ver.ª Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes esclareceu à população que este projeto visa regulamentar a colaboração da iniciativa privada na salvaguarda de bem cultural. Destacou que as empresas podem fazer a dedução do imposto de renda desse investimento. Citou que agora ficará no aguardo pela sanção do Prefeito. **Processo de Lei nº 573/2022** – “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público para os cidadãos doadores voluntários de sangue no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar**

nº 036/2022 – “Altera o art. 97 da Lei nº 1.210, de 05 de dezembro de 1972, que Institui o Código de Postura do município de Patrocínio.” (autores: Vers. Odirlei Magalhães e Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que a intenção desse projeto é contribuir com a questão da apreensão e destinação adequada dos animais de grande porte que circulam livremente pelas ruas de Patrocínio. Disse que alguns animais também vagam pelas estradas rurais do Município. Que o número de animais nessa situação tem aumentado. Que essa situação oferece risco aos veículos que transitam pelas vias. Que ele e o Ver. Prof. Natanael estão propondo essa alteração no Código de Posturas, uma vez que este só prevê a apreensão dos animais, ficando inerte quanto à doação. Que o Prefeito havia declarado que os esses animais seriam apreendidos e abatidos. Que o Prefeito voltou atrás e não fará isso mais. Que o Prefeito declarou que enviará à Câmara projeto de lei para regular a apreensão e doação de animais de grande porte que vagam em vias públicas. Que a legislação municipal já autoriza que a Prefeitura realize a apreensão desses animais. Que as obras do Canil foram inauguradas. Que os protetores da causa animal agora aguardam o efetivo funcionamento do Canil, inclusive com a realização de castrações. Que o Deputado Estadual Zé Guilherme encaminhou 50 (cinquenta) mil reais para compra de medicamentos para o Canil. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o Código de Posturas Municipal é de 1972, e que precisa ser atualizado. Que o problema de animais soltos pela cidade não envolve só cavalos, mas cachorros e porcos também. Que esses animais estão destruindo até patrimônio privado. Reforçou que o Município precisa atualizar algumas leis, citando também o Plano Diretor. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei Complementar nº 037/2022 (PLC nº 021/2022)** – “Autoriza o município a conceder benefícios para instalação da empresa CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda. e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 547/2022** –

Prof.

Magalhães

Odirlei



“Estabelece a fixação de placas, cartazes ou banners, informando o endereço e o número de atendimento do Conselho Tutelar nas Escolas e Centros Educacionais Municipais.” (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz citou que a cada 7 minutos, uma criança ou adolescente de 10 a 18 anos sofre algum tipo de violação, ressaltando a importância do trabalho realizado pelos Conselheiros Tutelares. Disse que eles merecem um plano de carreira melhor a aumento salarial. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 559/2022** – “Dispõe sobre a criação do ‘Dia da Superação’, a ser comemorado no dia 18 de fevereiro, no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) cobrou do Presidente a confecção de tabela com informações sobre os dias disponíveis no calendário municipal. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 566/2022** – “Estabelece medidas para uma programação do conhecimento nas escolas públicas municipais sobre a Constituição da República Federativa do Brasil.” (autor: Prof. Natanael Diniz) – **com emenda**. A emenda foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago

Ricardo Balila

Prof. Alcega

A

Alcega

Prof. Odirlei Magalhães

Alcega

Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que a Constituição Federal foi promulgada em 05 de outubro de 1988. Lamentou que a CF esteja sendo tão atacada. Afirmou que os professores de história já trabalham esse conteúdo nas escolas. **Processo de Lei nº 567/2022** – “Dispõe sobre a instituição do Programa ‘Adote um Ponto de Ônibus’ e dá outras providências.” (autor: Leandro Caixeta) – **com emendas**. A emenda foi votada e aprovada, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães justificou seu voto contra a emenda, afirmando ter questionado na Comissão de Mérito que analisou o projeto se a obrigação de construir os abrigos dos pontos de ônibus já não está contemplada no último contrato de concessão de transporte público municipal. Contudo, pontuou que o projeto é interessante e parabenizou o autor da proposição por apresentá-lo. Destacou, mais uma vez, que sua ressalva decorre do fato de não ter tido acesso ao contrato de concessão atual. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta frisou que o projeto dá oportunidade de a população cuidar do patrimônio público através de publicidade e propaganda. **Processo de Lei nº 572/2022** – “Institui o Programa ‘Óculos Falantes’ para os deficientes visuais na biblioteca municipal e nas bibliotecas da rede pública de educação no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães sugeriu que a Biblioteca possa desenvolver um projeto para que os usuários da biblioteca possam gravar audiobooks para que os deficientes visuais possam ter acesso a livros. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Prof. Natanael



Oliveira Diniz. **Processo de Lei nº 575/2022 (PL nº 032/2022)** – “Dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann e contém outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz. **Processo de Lei nº 578/2022** – “Institui o Dia e o Mês de Valorização da Capoeira.” (autora: Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz e Leandro Máximo Caixeta. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes salientou a importância da capoeira e o seu crescimento no Município. Disse que a ideia é a partir desse projeto dar ainda mais visibilidade a essa arte e realizar um encontro de todos os profissionais relacionados a essa luta. **Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 034/2022)** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, com garantia da União, e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que os membros presentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitissem parecer oral sobre a emenda. O relator, Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz e a Presidente, Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes, deram parecer pela tramitação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o orçamento da cidade, de 2022 para 2023, teve uma alta de 175 (cento e setenta e cinco) milhões. Que a Lei de Responsabilidade Fiscal impede que um Prefeito deixe dívidas para o próximo. Que é favorável a esse empréstimo, desde que seja pago dentro do mandato do Prefeito atual. Que o custo da obra da Avenida João Alves do Nascimento foi de 15 (quinze) milhões, e agora, para a Avenida Dom José Coimbra, o valor subiu para 35 (trinta e cinco) milhões. Que o projeto de lei não é claro e não fala qual o impacto financeiro dessa dívida e nem de onde sairá o dinheiro para pagá-la. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes disse que a indicação para essa obra é de sua autoria. Que há 10 (dez) anos foi feito um pedido de crédito de 48 (quarenta e oito) milhões de reais, que foi negado por esta Casa. Que esse empréstimo teve 05 (cinco) anos de carência e ocorreu para realizar obras na Avenida João

Ricardo  
Balila

Prof. Natanael

Florisvaldo

Paulo Roberto

Odirlei  
Magalhães

Eliane

Alves do Nascimento. Que o Prefeito atual fez a mesma obra com 15 (quinze) milhões de reais. Ressaltou a eficiência do Prefeito e do Secretário de Obras para realizar essa canalização. Argumentou que a Avenida Dom José Coimbra tem extensão superior à Avenida João Alves do Nascimento. Destacou que as árvores serão retiradas do local, e substituídas por outras, porque as suas raízes estão danificando a via. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que os Governos anteriores deixaram dívidas para os Governos seguintes pagarem. Que teve acesso a dados no setor contábil da Prefeitura que dão monta de 68 (sessenta e oito) milhões de reais que foram pagos por precatórios pelo Governo Deiró, de dívidas deixadas pelo Governo do ex-Prefeito Lucas. Que de dívida do IPSEM, o Governo do Prefeito pagou 52 (cinquenta e dois) milhões de reais. Que o Prefeito atual entrega boas obras ao Município. Que a credibilidade desse Prefeito foi comprovada recentemente nas urnas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que seu discurso foi distorcido, porque não disse ser contra a realização da obra na Avenida Dom José Coimbra. Que não colocou em dúvida a credibilidade de ninguém. Que falaram em dívidas passadas, mas a legislação mudou. Questionou os valores informados quanto ao pagamento da dívida com o IPSEM, relatando que na quantia informada pelo Ver. Ricardo Balila deve constar também o repasse obrigatório das contribuições dos servidores. Solicitou que o Ver. Ricardo Antoni (Balila) traga documentos que comprovem a destinação da quantia relatada. Que os 35 (trinta e cinco) milhões solicitados no empréstimo não farão diferença para um Município que irá aumentar 175 (cento e setenta e cinco) milhões em arrecadação. Que os Secretários Municipais, principalmente no setor do Esporte, estão negando pedidos à população justificando que este vereador fará denúncia no Ministério Público. Que não há denúncias anônimas suas no Ministério Público. Que assina as denúncias que faz. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli argumentou que entende que esta emenda é inconstitucional. Que mesmo assim, votará favoravelmente a ela, dando um voto político. Que gostaria de votar contra o empréstimo. Que no orçamento constam 87 (oitenta e sete) milhões de reais direcionados a investimentos na cidade. Que o valor pedido no empréstimo, com os juros atuais, resultará em 100 (cem) milhões de reais da obra no preço final. Pontuou que, no entanto, esta obra é um anseio de toda sociedade. Destacou que esse valor poderia ser angariado de outras formas, como por exemplo, a partir de emendas parlamentares, como foi feito na construção do Hospital do Câncer. Que "tomara Deus" que seja ele próprio que pagará a conta desse empréstimo. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz frisou que só o Prefeito pode fazer programação financeira. Que o projeto de lei autoriza empréstimo no valor máximo de 35 (trinta e cinco) milhões, e que não quer dizer que toda essa quantia será contratada. Que empréstimo é algo corriqueiro no Executivo, e que o Prefeito Deiró também paga empréstimo de gestões anteriores. O Sr.





Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que se o Prefeito está realizando um financiamento, é porque não tem condições de fazer canalizar a Avenida Dom José Coimbra com recursos próprios. Que há outras obras a serem feitas no Município, que também precisam de orçamento. Que o problema não é só pegar o dinheiro, mas pegar e fazer, e que o Prefeito sempre fez isso com excelência. Questionou se o Ver. Thiago Malagoli votou contra ou a favor dos empréstimos de 10 (dez) milhões do BDMG e da Caixa Econômica Federal e dos 17 (dezessete) milhões relativos ao DAEP. Que o Prefeito atual pagou o valor desses empréstimos que foram deixados por Governos anteriores. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli pediu que o Ver. Ricardo Balila lhe falasse a data desses empréstimos. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que não tem informações sobre as datas, só sobre os valores. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli argumentou que o Ver. Ricardo Balila fez algo que não sabe. Solicitou a suspensão da reunião para que a Secretária da Câmara trouxesse informações acerca da votação dos empréstimos relatados pelo Ver. Ricardo Balila. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) atendeu o pedido do Ver. Thiago Malagoli, e suspendeu a reunião. Após a apresentação das informações solicitadas, o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli solicitou que a Secretária da Casa informasse como ele votou o projeto de lei de 2014, em que o Executivo da época pediu autorização para realização de empréstimo. Foi confirmado seu voto contrário. O Sr. Ver. Thiago disse então que o Ver. Ricardo Antoni (Balila) dissemina o ódio contra ele. Disse que não sabe o porquê desse sentimento. Que não persegue o Governo atual, mas abre suas redes sociais para ouvir a opinião popular, e vota conforme ela. Que estão disseminando mais ódio. Questionou se está mentindo quanto ao valor final do empréstimo e os juros. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que estão na Câmara justamente para o debate o questionamento. Que fez uma pergunta ao Ver. Thiago Malagoli, e em momento algum disse que ele votou contra ou a favor do projeto. Que de santos na política, o inferno está cheio. Que o Governo que o Ver. Thiago relata que é do ódio, deu a ele a Presidência da Câmara. Que o Ver. Thiago Malagoli chuta esse Governo, como chuta cachorro morto. Que cada vereador tem a opção de votar como quer. Que o Governo Municipal atual pagou 100 (cem) milhões de dívidas de Governos passados. Que pode, nas reuniões seguintes, trazer mais informações e realizar mais questionamentos sobre votação de orçamentos e recursos financeiros. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que se for discutir com o Ver. Ricardo Balila, acha que pode diminuir seus votos nas urnas. Que acredita que o Ver. Ricardo Balila não consegue atingir o número de votos que recebeu na eleição em que não conseguiu se eleger em 2008. Questionou se há alguém mandando mensagens para o Ver. Ricardo Balila reproduzir no Plenário. Que esse "alguém" não tem coragem de falar as coisas diretamente para ele. Questionou se foi ele que fez parte do Governo do Dr. Lucas ou se foi o Ver. Ricardo Balila.

Balila

Prof. Attacuz

Lucas

Odiele

Malagoli

Que tem a sua maneira independe de trabalhar, mas que nunca largou o Governo. Que o Governo que terá que largar dele. Citou entrevista da Deputada Estadual eleita, Maria Clara Marra, em que informou que votou no Governador Zema, mas que não concordará com tudo que ele fizer. Questionou porque ele tem que concordar com tudo que o Governo atual faz então. Desafiou o Ver. Ricardo Balila a trazer na semana seguinte pauta por pauta para questioná-lo. Informou que tem aumentado sua votação em todos as eleições, e que o povo conhece seu trabalho. Que todos sabem que faz parte do Governo e do partido do atual Prefeito. Que obras na Avenida Dom José Coimbra são um investimento, e vale muito mais que 100 (cem) milhões, já que ficará para toda posteridade. Que não sabe se o Ver. Ricardo Balila tem ódio ou inveja dele. Que o Ver. Ricardo Balila costuma faltar em reuniões da Câmara, e que na sua opinião o faz para pressionar o Governo. Que de repente vem à Reunião e enaltece o Prefeito. Que na reunião seguinte o Ver. Ricardo Balila critica o Governo. Que todos os colegas vereadores sabem desse comportamento. Questiona porque o Ver. Ricardo Balila “descasca” só ele. Disse que é amigo do Ver. Ricardo Balila. Reclamou que em todas as reuniões o Ver. Ricardo Balila o cutuca. Informou que foi contra o aumento da taxa de esgoto do DAEPA. Disse que seus votos são públicos e todos sabem. Que se perguntar quanto tem no orçamento previsto para a Saúde ou para a Educação o Ver. Ricardo Balila não sabe responder. Que o Ver. Ricardo Balila chega ao Plenário dando recados. Que esse é um vereador de “uma nota só”. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) mencionou que o orçamento subiu quase 40% (quarenta por cento) de 2022 para 2023. Questionou se o aumento da remuneração dos servidores será nessa porcentagem também. Disse que ninguém até agora falou em aumento para os servidores. Parabenizou o Ver. Thiago Malagoli por sua gestão como Presidente da Câmara. Disse que a inveja domina as pessoas, e que há pessoas que sonham em ser Presidente da Casa de Leis, mas que só têm um voto. Argumentou que este Governo não precisa fazer empréstimos. Questionou por que um Governo que sobe a arrecadação em 175 (cento e setenta e cinco) milhões precisa fazer empréstimo de 35 (trinta e cinco) milhões. Destacou que dinheiro não falta nos cofres do Executivo. Que pelo contrário, há dinheiro sobrando todos os anos. Citou que a Lei Complementar nº 150 é inconstitucional. O Sr. Ver. Ricardo Antoni (Balila) disse que gosta de ver o Ver. Thiago Malagoli fervoroso, e não calado. Que fez parte do Governo do Dr. Lucas, mas recebeu mais de 700 votos e foi chutado pelo grupo político. Que foi buscado pelo Governo do Deiró Marra. Que não fará o que o Ver. Thiago Malagoli fez e que a sociedade patrocinese sabe, tanto no âmbito político, quanto no pessoal. Que o Governo Deiró buscou o Ver. Thiago, o ajudou, e o colocou na cadeira da Presidência da Câmara. Que não tem a prepotência do Ver. Thiago Malagoli. Que deseja que o Ver. Thiago tenha cada vez mais votados. Que aumentou a sua votação depois que teve embates com



o Ver. Thiago, e o agradece por isso. Que conhece bem o orçamento, tanto em valor nominal, quanto em porcentagem. Que os vereadores precisam ter gratidão. Que tem gratidão a uma pessoa, e é ao Prefeito. Que não nega que fez parte do Governo do Dr. Lucas. Que não deve satisfações da sua vida ao Ver. Thiago. Que se esse vereador quiser, pode acionar o Ministério Público para saber o que faz, e porque deixou de vir a alguma reunião da Câmara. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli fez a leitura de um poema sobre traição. Disse que para traição não há justificativas. Que tentam colocar que ele é traidor do Governo de todas as formas, mas não é, só trabalha de forma independente. Que todos os vereadores lhe respeitam. Que quando o Ver. Ricardo Balila vira as costas, os colegas vereadores o chamam de "tripolar". Que esse vereador agora age como "papagaio de recado". Que Governo o colocou o Ver. Ricardo Balila em uma "fria", o passando informações que não procedem. Que a sociedade que acompanha as reuniões da Câmara vê que o Ver. Ricardo Balila destila o ódio. Que todos conhecem a personalidade desse vereador. Que nunca fez com o Governo o que o Ver. Ricardo Balila faz de extorsão. Que esse vereador faz "birra" para poder extorquir. Que nunca fez isso. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questiona a fala sobre traição do Ver. Thiago Malagoli. Disse que esse vereador que foi "buscado" pelo Governo do jeito que foi, não poderia falar em traição. Que se é "tripolar", o Ver. Thiago é então "quadripolar". Que o Ver. Thiago virou as costas para todo mundo que o apoiou. Questionou o Ver. Thiago qual é o jeito de ser Presidente da Câmara. Que não paga postagens em redes sociais. Que curta e comentário não dá voto. Que está preocupado em fazer o seu mandato levando demandas da população ao Prefeito. Questionou se o Ver. Thiago Malagoli terá partido político para concorrer nas próximas eleições. Que hoje o Ver. Thiago não tem mais o grupo político ao qual diz que pertence. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que teve apoio do Prefeito para ser Presidente da Câmara em 2017, mas o Ver. Ricardo Balila não tem essa ajuda. Questionou a coerência das falas do Ver. Ricardo Balila. Disse que há relatos de que ele anda misturando remédios com outras coisas. Relatou que há mais de 01 (um) ano não paga matéria em redes sociais. Agradeceu o apoio e a participação que recebe da população em suas redes sociais. Disse que se não for filiado a partido político, realmente não poderá se candidatar nas próximas eleições. A emenda foi votada nominalmente e rejeitada, com 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) favoráveis. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que votará contrário ao projeto

Balila

Prof. Thiago

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

de empréstimo. Pontuou que não é contra a revitalização da “Avenida do Catiguá”. Que entende que esse pedido de empréstimo é uma contra propaganda da própria Prefeitura, que sempre alega autossuficiência financeira. Citou formas de arrecadar dinheiro para custear essa obra, como emendas parlamentares e indenizações da VALE. Questionou se será possível a realização dessa obra apenas no período de seca. Argumentou que o projeto de lei não justifica o porquê do empréstimo ser realizado neste momento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que também votará contrariamente ao projeto. Que entende não ser necessário fazer o empréstimo, tendo em vista a arrecadação municipal segundo o orçamento. Lamentou que este Governo não aceita dinheiro de emendas de outros deputados, uma vez que ajudariam no pagamento dessa obra. Disse que só é favorável a esse empréstimo se houver prova de sua necessidade, ou se o seu pagamento ocorrer até 2024. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a obra é louvável, mas questionou se o orçamento não conseguiria cobrir o seu valor, sem necessidade de empréstimo. Informou que os empréstimos realizados pelas gestões anteriores foram honrados pelos Prefeitos da cidade desde a década de 1990. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que o orçamento atual do Governo está atrelado a dívidas de gestões anteriores. Que o empréstimo é necessário para a realização da obra. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o Prefeito Deiró foi o que menos realizou pedido de empréstimo na cidade. Que o importante é essa avenida ser revitalizada. Que o Prefeito é bom em gerir o orçamento público. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que votou favorável ao projeto ouvindo a opinião da maioria dos patrocínenses. Lembrou que o orçamento prevê 87 (oitenta e sete) milhões para investimentos, que outros recursos de origem federal poderiam ser buscados e que os juros dão de 1,5% (um e meio por cento) ao ano, resultado em 180% (cento e oitenta por cento) de juros ao longo dos 10 anos. Disse, entretanto, que esse empréstimo é um investimento, e a obra é um sonho da sociedade patrocínense. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) agradeceu o voto do Ver. Thiago Malagoli. Disse que esse vereador criticou bastante, mas votou favoravelmente ao projeto. Que ele votou corretamente. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli ressaltou que apesar de votar favoravelmente, fez ponderações acerca do assunto. Informou que todos sabem que o Município tem



condições de fazer a obra sem o pedido de empréstimo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) alegou que há contradição no discurso do Ver. Thiago. Disse que debateu sobre o projeto, mas manteve seu voto e posicionamento desde o início. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que o Ver. Ricardo Balila concluísse o seu discurso, uma vez que o assunto já foi amplamente debatido. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questionou se não pode expressar sua opinião e reclamou que está constantemente sendo interrompido. Perguntou se o Presidente quer cortar o áudio do seu microfone. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) pediu que o som do microfone do Ver. Ricardo Balila fosse cortado. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta salientou que o financiamento possibilitará a resolução de um grande problema que a cidade enfrenta há anos. Demonstrou preocupação com a situação da Alameda dos Pinheiros, dizendo que é uma obra que o Estado de Minas Gerais começou a fazer, mas não deu seguimento. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes parabenizou a coragem que tem o Prefeito para analisar os caminhos possíveis a fim de solucionar o problema. Frisou que ele é competente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que ninguém questionou a competência do Prefeito. Que no projeto de lei não cita onde a obra irá começar ou terminar. Quanto à coragem do Prefeito, disse que todos sabemos que ele é corajoso, que eles têm coragem até de matar. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 039/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à ilustre Sr.ª Maeli Oliveira Silva Duarte.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; José Roberto dos Santos e Leandro Máximo Caixeta. **Processo de Decreto Legislativo nº 040/2022** – “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Lázaro dos Santos Filho.” (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; José Roberto dos Santos e Ricardo Antoni Rodrigues. **Processo de Resolução nº 22/2022** – “Altera o artigo 30 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio.” (autoria: Mesa Diretora). O Sr. Presidente Florisvaldo José de

Balila

Prof. Alencar

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Souza (Valtinho), tendo em vista que os titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação fazem parte da Mesa Diretora, e que esta é autora do projeto, nomeou os Vereadores Roberto Margari de Souza e Odirlei José de Magalhães para comporem esta Comissão. Esses membros emitiram parecer oral pela constitucionalidade e tramitação do projeto. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que fez projeto de emenda à Lei Orgânica, a fim de que o mandato do Presidente da Câmara passe a ser anual. Que isso promoveria alternância na Presidência e é tempo suficiente para promover uma boa gestão. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que não assinou o projeto do Ver. Odirlei Magalhães por entender que 01 (um) ano é pouco tempo para administrar adequadamente à Câmara. O Sr. Ver. Ricardo Antoni (Balila) disse que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) falou no Plenário que o Prefeito matou, mas isso não é verdade. Que deve haver o respeito. Que o Prefeito não tem nada a ver com o ocorrido. Que esse evento não deveria ficar sendo lembrado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que os amigos do Ver. Ricardo Balila sabem que ele é falso. Que não disse nada sobre o Prefeito. Que disse que eles têm coragem de matar. Que não citou o nome de ninguém. Que não depende de cargo público. Que não têm amizades falsas. Que não precisa “puxar o saco” de ninguém. Que a cidade toda conhece o Ver. Ricardo Balila e sabe que ele não tem nenhuma postura. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) argumentou que foi o único vereador que teve coragem de protocolar projeto que impedia a contratação de parentes de vereadores pelo Poder Público Municipal. Que esse projeto foi rejeitado pelas Comissões. Que isso o Ver. Paulo Roberto não tem coragem de falar para a sociedade patrocinese. Que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) prega o respeito, mas não respeita ninguém. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; José Roberto dos Santos e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1472/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação que, caso necessário, contrate empresas de serviços especializados de segurança para as escolas municipais; nº 1473/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, que sinalize com faixas de segurança o trecho da Avenida Faria Pereira em frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1474/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a revitalização da Praça “Lázaro Barros Filho”, próximo à



Igreja São Benedito, no povoado de São Benedito. De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1475/2022 – solicitando que disponibilize mais um servidor para atendimento no guichê do DAEPA, dentro do Setor de Finanças da Prefeitura; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 382/2022 – ao advogado Dr. Fernando Ramos Bernardes, pela reeleição à presidência da APAE de Patrocínio; De autoria do Vereador Valtinho: nº 383/2022 – ao Sr. Sebastião Luiz Teodoro, pelos relevantes serviços prestados à Paróquia São Geraldo; nº 384/2022 - ao Sr. Vicente Paulo Silva, pelos relevantes serviços prestados como árbitro de futebol; nº 385/2022 – ao Sr. Antônio Cunha Castro, pelos relevantes serviços prestados ao Ferroviário Esporte Clube; nº 386/2022 – ao Sr. Honorico Júnior de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Ferroviário Esporte Clube; nº 387/2022 – ao Sr. Elísio Humberto de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Ferroviário Esporte Clube; nº 388/2022 – à Diretoria do Ferroviário Esporte Clube, pelos relevantes serviços prestados; nº 389/2022 – ao Sr. Matheus Cunha de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Rotary Clube Brumado dos Pavões; nº 390/2022 – ao Sr. João Batista de Castro, pelos relevantes serviços prestados ao Ferroviário Esporte Clube; nº 391/2022 – ao Sr. Norberto Gonçalves de Abreu, pelos relevantes serviços prestados ao Rotary Clube Brumado dos Pavões, sendo o idealizador do Costelão do Brumado; nº 392/2022 – ao Sr. Geraldo Luiz de Souza, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 393/2022 – ao Sr. Ademir Eugênio dos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao Posto Avenida; nº 394/2022 – ao Sr. Márcio Borges, pelos relevantes serviços prestados ao Posto Jamaica; nº 395/2022 – ao Sr. Paulo Sérgio Siqueira, pelos relevantes serviços prestados ao Posto Jamaica; nº 396/2022 – ao Lúcio Flávio Guimarães Silva, pelos relevantes serviços prestados através da empresa Canindé Transportes; nº 397/2022 – ao Rotary Brumado dos Pavões, pela realização do XV Costelão do Brumado, em prol do banco de cadeiras de roda. Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) ressaltou que recebeu inúmeras reclamações de usuários da BR-365 a respeito de buracos em sua extensão. Argumentou que levou a situação ao conhecimento do DNIT em Uberlândia. Destacou que a responsabilidade pelo trecho não é do Município de Patrocínio. Agradeceu ao Prefeito pelo atendimento das indicações realizadas para a Comunidade de Macaúbas de Cima. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz lembrou as indicações realizadas nessa semana, destacando a possibilidade de contratação de segurança especializada para

Balila

Prof. Alexey

E.

X

W

Odirlei

G

pl

Magalhães

Caixeta

proteger os alunos e servidores das escolas municipais, a fim de evitar tragédias como a que aconteceu em Aracruz/ES. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta destacou que o guichê do DAEPA no Setor de Finanças da Prefeitura é fruto do seu trabalho parlamentar, e pediu que o Município possa disponibilizar um servidor da Prefeitura para atendimento no local. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães solicitou a instalação de iluminação de natal nos distritos rurais da cidade. Disse que apresentou projeto para proteger os idosos em relação a empréstimos consignados, mas foi rejeitado pela Comissão de Legislação e Justiça da Câmara, considerando que a matéria é de competência exclusiva da União. Que verificou que há um projeto semelhante tramitando na Câmara de Belo Horizonte, ao qual está acompanhando. Reforçou pedido ao Executivo para criação do "Vale Feira do Produtor". Mostrou preocupação com o aumento de casos de dengue na cidade. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às doze horas e vinte minutos, da qual lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira



A collection of handwritten signatures in blue ink, including the name "Magalhães" written vertically. Other signatures are stylized and illegible.